



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.004181/2015-46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei n.º 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 404557 DICC/AP, CPF nº 381.675.653-00, nomeado por meio da Portaria n.º 219, de 2 de fevereiro de 2015 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 03/02/2015, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 15, do Anexo I do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 37/2015**, em 03/11/2015, processo administrativo n.º 23034.004181/2015-46, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de expediente destinados a atender às unidades do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, ao Centro Integrado de Telemática do Exército e aos eventuais órgãos não participantes, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de *Pregão Eletrônico* n.º 37/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao Órgão não participante a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

vt
Leant.
[Assinatura]

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	55	MARCADOR DE PÁGINAS REPOSICIONÁVEL. · TIPO POST-IT FLAGS; · DIMENSÕES MÍNIMAS: 25 mm X 43 mm; · CORES VARIADAS; · BLOCO COM 50FLS.	Bloco	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
	56	MARCADOR DE PÁGINAS REPOSICIONÁVEL. · TIPO POST-IT FLAGS; · DIMENSÕES MÍNIMAS: 25 mm X 43 mm; · NA COR VERDE; · BLOCO COM 50FLS.	Bloco	300	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
	57	MARCADOR DE PÁGINAS REPOSICIONÁVEL. · TIPO POST-IT FLAGS; · DIMENSÕES MÍNIMAS: 25 mm X 43 mm; · NA COR AMARELA; · BLOCO COM 50FLS.	Bloco	300	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
	58	MARCADOR DE PÁGINAS REPOSICIONÁVEL. · TIPO POST-IT FLAGS; · DIMENSÕES MÍNIMAS: 25 mm X 43 mm; · NA COR VERMELHA; · BLOCO COM 50FLS.	Bloco	300	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00

2.2. O fornecedor classificado é o seguinte:

1ª Classificada – Empresa fornecedora		
CNPJ n.º: 17.606.777-0001-05	Razão Social: Neo Mercante Telecom Ltda – ME.	
Endereço: QE 46 Conj. “L” Lote 14 – Guarã II.		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: CEP: 71070-128.
Telefone: (61) 3208-3203	Fax: (61) 3208-3205	
Endereço Eletrônico: neomercante@hotmail.com		
Representante: Paulo Henrique Pereira Couto.		
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 664.114 SSP/DF	CPF n.º: 279.305.301-59.	

2.3. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Cadastro de Reserva, Anexo A, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

Handwritten signatures and initials.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir de 24 / 12 / 2015, tendo validade até 24 / 12 / 2016, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste e o compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo FNDE ou pelo(s) Órgão(s) Contratante(s) mediante emissão da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2015.

4.2. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada após a notificação de emissão da nota de empenho pelo Órgão Contratante, na forma e sob as condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- I. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
- II. **Multa moratória** de 0,5 % (meio por cento) a 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- III. **Multa compensatória** de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- IV. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- V. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1. As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor,



observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

5.1.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Fornecedor, observado o princípio da proporcionalidade.

5.1.4. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5. As sanções previstas nesta Seção não se confundem com as sanções previstas no instrumento contratual.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência- Anexo I do Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

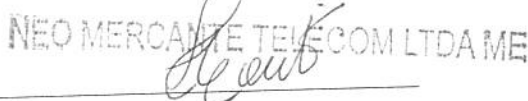
7.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Brasília, 24 de dezembro de 2015.



ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador



PAULO HENRIQUE PEREIRA COUTO

Neo Mercante Telecom Ltda-ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1. Igor Oliveira Amorim

Nome:

CPF: **Igor Oliveira Amorim**
CPF: 046.507.301-80

RG: **RG: 3.081-289 - SSP/DF**

2. Suelene Ribeiro Couto

Nome: **SUELENE RIBEIRO COUTO**

CPF: **225.665.461-39**

RG: **757.606-558-DF**

À
Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Mercado, Qualidade e Compras
SBS, Quadra 02, Bloco "F" – Edifício FNDE
Brasília – DF

**Ref. Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 37/2015, Processo nº 23034.004181/2015-46
abertura: 15/09/2015, às 10h00m.**

Prezados Senhores,

A **NEO MERCANTE TELECOM LTDA.-ME**, CNPJ – 17.606.777/0001-05, por meio de seu representante legal, vem apresentar proposta de preços para o seguinte, conforme abaixo:

GRUPO 04

ITEM	DESCRIÇÃO	U/F	QTD.
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA NA COR AZUL, ESCRITA MÉDIA (1.0mm).· CORPO EM FORMA HEXAGONAL; · MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; · PONTA COM BOLA DE TUNGSTÊNIO; · TAMPA REMOVÍVEL, VENTILADA; · RENDIMENTO MÍNIMO: 1750 METROS DE ESCRITA (NBR 16108:2012);· SELO DO INMETRO, Modelo ECONOMIC. Marca: Compactor Fabricante: Compactor. Valor unitário: R\$ 0,36 (trinta e seis centavos de real). Valor Total: R\$ 10.944,00 (dez mil novecentos e quarenta e quatro reais).	Unidade	30.400
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA NA COR PRETA, ESCRITA MÉDIA (1.0mm).· CORPO EM FORMA HEXAGONAL; · MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; · PONTA COM BOLA DE TUNGSTÊNIO; · TAMPA REMOVÍVEL, VENTILADA; · RENDIMENTO MÍNIMO: 1750 METROS DE ESCRITA (NBR 16108:2012); · SELO DO INMETRO, Modelo ECONOMIC. Marca: Compactor Fabricante: Compactor. Valor unitário: R\$ 0,36 (trinta e seis centavos de real). Valor Total: R\$ 7.344,00 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais).	Unidade	20.400

GRUPO 19

ITEM	DESCRIÇÃO	U/F	QTD.
55	MARCADOR DE PÁGINAS REPOSICIONÁVEL. · TIPO POST-IT FLAGS; · DIMENSÕES MÍNIMAS: 25 mm X 43 mm; · CORES VARIADAS (AZUL, VERDE, VERMELHA, AMARELA E PINK); · BLOCO COM 50FLS. Marca: POST-IT Fabricante: 3M. Valor unitário: R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos). Valor Total: R\$ 1.975,00 (um mil novecentos e setenta e cinco reais).	Bloco	500
56	MARCADOR DE PÁGINAS REPOSICIONÁVEL. · TIPO POST-IT FLAGS; · DIMENSÕES MÍNIMAS: 25 mm X 43 mm; · NA COR VERDE; · BLOCO COM 50FLS. Marca: POST-IT Fabricante: 3M. Valor unitário: R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos). Valor Total: R\$ 1.185,00 (um mil cento e oitenta e cinco reais).	Bloco	300
57	MARCADOR DE PÁGINAS REPOSICIONÁVEL. · TIPO POST-IT FLAGS; · DIMENSÕES MÍNIMAS: 25 mm X 43 mm; · NA COR AMARELA; · BLOCO COM 50FLS. Marca: POST-IT Fabricante: 3M.	Bloco	300

NEO MERCANTE TELECOM LTDA-ME

	Valor unitário: R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos). Valor Total: R\$ 1.185,00 (hum mil cento e oitenta e cinco reais).		
58	MARCADOR DE PÁGINAS REPOSICIONÁVEL. · TIPO POST-IT FLAGS; · DIMENSÕES MÍNIMAS: 25 mm X 43 mm; · NA COR VERMELHA; · BLOCO COM 50FLS. Marca: POST-IT Fabricante: 3M. Valor unitário: R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos). Valor Total: R\$ 1.185,00 (hum mil cento e oitenta e cinco reais).	Bloco	300

Valor Total: R\$ 23.818,00 (vinte e três mil oitocentos e dezoito reais).

Prazo de entrega: até **30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

Prazo de garantia/validade dos materiais: até **12 (doze) meses**, ou maior quando oferecida pelo fabricante, a contar do recebimento definitivo.

Prazo de validade da proposta: é de até 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no Edital, conforme 7.3 do Termo de Referência, anexo ao Edital.

Observações:

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como frete (CIF), impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Pregão.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO Nº: 001.

NOME DO BANCO: Banco do Brasil S.A.

AGÊNCIA Nº: 3478-9

NOME DA AGÊNCIA: Asa Sul.

CONTA CORRENTE Nº: 43.607-0.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Brasília-DF.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:

NOME: PAULO HENRIQUE PEREIRA COUTO.

NACIONALIDADE: BRASILEIRA.

ESTADO CIVIL: CASADO.

FUNÇÃO: GERENTE.

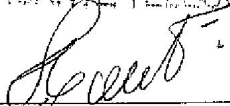
ENDEREÇO RESIDENCIAL: QE 46 Conjunto "L" lote 14 Apartamento 202 – Guará II – Brasília - DF

CPF: 279.305.301-59.

R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 664.114-SSP-DF.

Brasília, 09 de novembro de 2015.

NEO MERCANTE TELECOM LTDA ME


Paulo Henrique Pereira Couto
Gerente

RG: 664.114.- SSP - DF

CPF: 279.305.301-59



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 062/2014

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.241.738/0001-39, com sede na Rua da Consolação, nº 1.272, São Paulo/SP, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **NEO MERCANTE ELETRÔNICA E PAPELARIA LTDA. – ME**, C.N.P.J. nº 17.606.777/0001-05, com sede QE 46 Conjunto "L", Lote 14, Guará II, Brasília/DF, CEP 71070-128, mantém o contrato **CCL-CT nº 071/2014**, originário do **Pregão Eletrônico PG nº 027/2014**, do qual foi vencedora, cujo objeto é o fornecimento de canetas esferográficas, conforme abaixo especificado, nos termos e condições constantes no Edital:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	317868 - caneta esferográfica, material poliestireno, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais corpo sextavado e orifício lateral.	unidade	35.000

- Vigência: 28 de maio de 2014 até o término da garantia dos materiais
- Nota de empenho n.º 2014NE000891

ATESTAMOS AINDA, que o fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o momento, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 30 de outubro de 2014

LUÍS ALBERTO DAGUANO
Diretor Geral da Administração
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região